

do ECDU, subscritos pelos Doutores João Albino Matos da Silva, professor catedrático, Efigénio da Luz Rebelo, professor associado com agregação, e Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, professor auxiliar, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do mestre Bernardino José de Brito Duarte, considerou que pela sua experiência de actividade profissional e pedagógica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por unanimidade a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 60 %.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1533/2005. — Por despacho de 30 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Fernando José Santos de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

31 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1534/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Rui Carlos Gonçalves Graça e Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral sem exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

13 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 20 869/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que as vagas e prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Fisioterapia, Radiologia e Terapia da Fala são, nos contingentes *b1* e *b3*), referidos na alínea *b*) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, para o ano lectivo de 2005-2006, os seguintes:

Vagas:

- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente *b1*) — 21 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente *b3*) — 4 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Radiologia, contingente *b1*) — 18 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Radiologia, contingente *b3*) — 4 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Terapia da Fala, contingente *b1*) — 16 vagas;
- 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Fisioterapia, contingente *b3*) — 4 vagas;

Prazos:

- Afixação das grelhas de candidatura — 20 de Setembro de 2005;
- Candidaturas — de 22 a 29 de Setembro de 2005;
- Seleção — de 30 de Setembro a 7 de Outubro de 2005;
- Afixação das listas provisórias de seriação — 10 de Outubro de 2005;

Reclamações — 11 e 12 de Outubro de 2005;
Afixação das listas definitivas — 13 de Outubro de 2005;
Matrícula e inscrição — de 13 a 17 de Outubro de 2005;
Início do curso — 18 de Outubro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 20 870/2005 (2.ª série):

Doutora Jeanette Antónia Pauline Bisschop, professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a rescisão do seu contrato a partir de 31 de Agosto de 2005, tendo cessado na mesma data a licença sem vencimento. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 871/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciado Adelino Constantino da Costa Amaral — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

15 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 872/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciado Carlos António Porfírio Rodrigues — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 873/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Myriam del Carmen Herrera Mercader — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 874/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Abril de 2005:

Licenciado Luís Pedro Bolotinha de Sousa Inês — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a tempo parcial (30 %) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 1656/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7101/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Carlos Lozoya Ibáñez [...] autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento como assistentes convidados, a tempo parcial (10 %)» deve ler-se «Carlos Lozoya Ibáñez